



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

*Secretaria Municipal de Educação*

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – CACs - FUNDEB.**

Aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), em primeira chamada, às nove horas (09h00min), com as participações presenciais na Rua Carmela Dutra, Nº 475, Agriões, no 3º andar, da Secretaria Municipal de Educação (SME), na Sala dos Conselhos, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACs FUNDEB. A reunião se deu de forma presencial. Reuniram-se, sob a presidência do conselheiro **Thiago Ferreira Duque**, representante do Conselho Municipal de Educação; os conselheiros **Bianca Pereira Saraiva** e **José Marcos Wendling Vargas**, representantes do poder executivo; o conselheiro **Carlos Renato de Castro Souza (suplente)**, representante dos professores da educação básica pública; a conselheira **Iara Caldas da Silva Manso**, representante dos diretores das escolas públicas municipais; os conselheiros **José Nildo de Onofre Amorim** e **Elaine Cristina Maia Ribeiro (suplente)**, representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais; a conselheira **Ana Maria Tiago Pereira**, representante da sociedade civil. Também estavam presentes na reunião, a Sra. **Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque** e a assessora técnica **Roberta Montello Amaral**. A conselheira Andreia da Silva de Paiva justificou sua ausência, tendo sido representada pela sua suplente. Thiago Ferreira Duque abriu a reunião passando a palavra à Sra. Amanda que esclareceu que não faz parte do conselho do CACS-Fundeb, mas que estava presente para dar suporte aos conselheiros diante da nova configuração do Conselho, atendendo a pedido da secretária municipal de educação que solicitou auxílio com relação às questões jurídicas dos Conselhos, posto que tanto a composição quanto a legislação relativa ao CACS-Fundeb são novos. Amanda explanou que no ano de 2022 o Conselho do CACS-Fundeb terminou seu mandato observando as prestações de contas até o mês de setembro de 2022, uma vez que a prestação de contas de outubro chegou a este Conselho apenas no dia 26 de dezembro de 2022. Amanda explicou que as contas são “fechadas” a cada dois meses e que, portanto, por causa da data avançada e do volume de documentos, ficou inviável que a gestão anterior deste Conselho finalizasse a aprovação das contas referentes ao 5º bimestre do ano. Continuando sua explanação, indicou que hoje estão pendentes de verificação as contas relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 e informou que a secretaria apresenta um balancete com o que foi gasto e o que foi pago, que vem acompanhado de todos os

processos, indicando a fonte usada para pagamento, o que foi liquidado, o que foi cancelado e que toda essa documentação está disponível para apreciação dos Conselheiros. Foi, ainda, comunicado que a Sra. Roberta elaborou um programa computacional na plataforma Excel que permite um melhor acompanhamento das anulações de verbas pagas previamente, mas que esse programa funcionará melhor para 2023, permitindo um controle melhor; pois hoje o programa só permite um controle parcial. Continuando a explanação, Amanda informou que já foi realizada por ela e por Roberta uma análise prévia das contas de outubro, novembro e dezembro de 2022, que foram encontradas algumas inconsistências na prestação, por isso foi chamado o responsável da secretaria pela documentação para que fossem feitos os devidos esclarecimentos, tendo havido uma retirada parcial da prestação de contas de dezembro que só retornou hoje às 8 horas da manhã, o que inviabiliza que Amanda e Roberta forneçam um resumo a este Conselho do que foi entregue com relação a dezembro de 2022. Mas que os conselheiros podem observar os documentos entregues. Amanda enfatizou que a função dos conselheiros é verificar as questões contábeis do que foi pago, do que deixou de ser pago, se os valores estão corretos, se anota emitida corresponde ao que foi entregue, se está pago dentro do prazo, se está com a verba correta, ressaltando que este Conselho precisa ter ciência sobre a legislação do que este fundo paga, que o fundo utiliza verba específica e faz pagamentos para a educação básica, então que qualquer investimento feito na educação básica é permitido que seja pago com verbas do fundeb, mas existem especificações e existe o rol de proibições, salvo engano, artigo 61 da LDB, que também é importante conhecer a lei no Novo Fundeb e que é importante que os conselheiros leiam a legislação e tragam as dúvidas para que se consiga ter um novo olhar, novas soluções. Amanda ressaltou que este não é um Conselho de “caça às bruxas”, que esse é um Conselho orientador, que verifica o que está irregular, para que o poder executivo faça os devidos ajustes e, depois, possa-se fazer a aprovação, que hoje o sistema se encontra “aberto” e que o prazo para a aprovação é 31 de março para aprovação do 5º e 6º bimestres. Assim, destacou que será necessário convocar uma nova reunião extraordinária para aprovação da prestação de contas até dezembro, caso não seja possível verificar tudo nesta data. Amanda terminou sua explanação pedindo que Roberta distribuisse os processos de outubro para os conselheiros olharem. O Conselheiro Thiago apontou que não há tempo hábil para que se verifique tudo na data de hoje, ressaltando que é bastante provável que seja necessária uma reunião extraordinária para a aprovação. O Conselheiro Carlos Renato argumentou que seria indispensável a presença do contador responsável pelos relatórios, ao que Amanda apresentou o Conselheiro José Marcos, formado em contabilidade e representante do poder executivo, que este último ressaltou que tem conhecimento de contabilidade, mas que não é o contador responsável pelos documentos, que não conhece completamente a legislação referente aos mesmos, mas que tem conhecimento para entender os relatórios. O conselheiro Carlos Renato alertou para o fato de que a ausência do responsável pela elaboração da prestação de contas nas AGOs deste Conselho torna todo o processo mais moroso, uma vez que as inconsistências apontadas não poderão ser prontamente resolvidas. Amanda informou, também, que o relator antigo era o Sr. Flávio, que não faz mais parte do CACS-Fundeb, e que este Conselho deverá indicar um novo relator para que o 5º bimestre possa ser apreciado ainda na reunião de hoje. Roberta contextualizou sua chegada, atendendo à sugestão da Amanda, que veio em substituição à Sra. Fabrine, que sua formação não é em Ciências Contábeis, mas que lecionou por bastante tempo no curso de ciências contábeis, que chegou para auxiliar este conselho em 31 de janeiro de 2023 sem qualquer transição referente ao mandato anterior, que o tempo em que está no Conselho, está absorvendo conhecimento

e que reparou que, na prestação de contas, identificou alguns erros e, por conta destes, montou uma planilha em excel para auxiliar os conselheiros; que alguns aspectos que pareceram inconsistentes foram apontados e que, paralelamente, precisou refazer o cadastro do conselho na plataforma gov.br, pendência que já foi resolvida, mas que permanece a necessidade de aprovação das contas referentes a dezembro sob pena de o município deixar de receber as verbas do fundeb; registrando-se que o Conselho está em processo de organização e que seu papel é auxiliar e tornar mais célere o processo de aprovação das contas. Com relação às prestações de contas, identificou a ausência de alguns documentos que só foram entregues na manhã do dia 21, ressaltando que ainda está aprendendo, como todos os Conselheiros presentes. O Conselheiro José Nildo sugeriu que todos se apresentassem, começando por ele e observou que o espaço físico do conselho é limitado, sugerindo que se peça à secretaria a liberação do auditório, ao que a Sra. Amanda explicou que este espaço não existe mais e que o Conselho do CACS-Fundeb precisa funcionar em espaço dentro da secretaria municipal de educação, mas que está tentando aumentar parcialmente o espaço disponível com uma pequena ampliação do espaço físico deste Conselho. José Nildo finalizou sua fala indicando que está presente para contribuir para o sucesso da educação em nosso município, então precisa saber quais os prazos estabelecidos para que não haja comprometimento das verbas do município, ao que Amanda informou que já “estão todos estourados”, uma vez que esta nova composição do CACS-Fundeb deveria ter sido estabelecida até 21 de dezembro de 2022, conforme portaria do FNDE, mas que optou-se por iniciar os processos de escolha dos novos membros do Conselho em 15 de dezembro, o que dificultou a escolha dos representantes de alguns segmentos, como por exemplo, o estudantil, que ocupa cadeiras obrigatórias junto a este Conselho, que houve dificuldades também para receber a indicação do representante técnico-administrativo e que, por conta do prazo exíguo para o não comprometimento de repasse de verbas do Fundeb, sua sugestão é de que na data de hoje se faça a apreciação das contas de outubro de 2022 para que se possa fazer a alimentação do sistema SIOPE-MAVS pela Conselheira Kátia ou pelo conselheiro Thiago, com auxílio da técnica Roberta para que, na próxima semana, sejam apreciados os documentos de novembro e dezembro. Amanda ressaltou que nas prestações apresentadas para outubro, novembro e dezembro há equívocos, mas que estes são pontuais e que sugere a aprovação das contas com ressalvas, que hoje cabe a este conselho fazer as considerações indicando as ressalvas encontradas, não indicando a rejeição das contas, posto que ela, parcialmente, está correta. Amanda exemplificou uma questão que pode estar nas ressalvas que diz respeito às notas de pagamento referentes aos notebooks, que apresenta um quantitativo de 248 caixas entregues, enquanto a informação da planilha de entrada foi de 222 unidades, que aos valores informados correspondem a 222 unidades e que na nota não consta informação de quem recebeu os equipamentos e que esses detalhes precisam ter a atenção dos conselheiros, mas que a observação deste fato não exclui uma série de outras contas que estão apresentadas da forma correta. Amanda também apontou que a obrigação de entrega das contas em documentos de fácil entendimento é do Executivo, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) em reunião do CME, onde o Conselheiro Thiago estava presente. Thiago se manifestou indicando que aprova as contas com ressalvas para viabilizar a situação da secretaria, mas que não se sente confortável com esse procedimento, ao que o Conselheiro Carlos Renato ressaltou que é o CPF dele, Thiago, e da presidente, Kátia, que são informados no sistema. Amanda ressaltou que há aspectos que estão em conformidade, mas que há outros que esse Conselho precisará averiguar e que não são possíveis de verificação apenas com os comprovantes recebidos, exemplificando a questão com o pagamento da

folha dos servidores, que se sabe que é paga todo mês, mas que não é possível averiguar se corresponde ao quantitativo que, de fato, está lotado em cada unidade e que o Conselho precisará organizar diligências *in loco* para confrontar as informações fornecidas com a realidade de fato das unidades escolares, além de sugerir que se peça um organograma da secretaria municipal de educação contendo suas unidades. Amanda informou que, até onde pode constatar, detectou algumas inconsistências nas diligências das quais participou, mas que não sabe dizer o que de fato foi verificado/apontado porque ocupava uma cadeira de suplente na composição anterior deste Conselho e a averiguação terminou com o retorno do titular da sua cadeira. O conselheiro Carlos Renato pediu a palavra e destacou que a responsabilidade de todo o processo, segundo instrução do Tribunal de Contas, é da prefeitura municipal de Teresópolis, que este Conselho não pode ser responsabilizado caso o repasse de verbas seja suspenso, o que a Sra. Amanda esclareceu que o que este conselho precisa fazer é aprovar para contas, para que o presidente ou vice-presidente acesse o que já está no sistema do SIOPE-MAVS, para indicar as ressalvas encontradas de modo que as providências cabíveis sejam tomadas. A técnica Roberta apontou que, apesar de insistir em uma reunião com os responsáveis pela prestação de contas, a mesma só aconteceu no dia 20 de março e que, nela, foram detectadas falhas que foram prontamente corrigidas, mas que as correções só chegaram às 8 horas do dia de hoje, como já informado anteriormente e que isso só reforça que é necessário que se tenha um contato prévio com o setor que fornece a prestação de contas para que algumas correções possam ser providenciadas anteriormente à assembleia deste conselho. A palavra foi repassada ao conselheiro José Marcos que se apresentou como sendo da área de RH, com formação em ciências contábeis e em direito e com conhecimento técnico sobre o assunto, que apresentou a sugestão de que seja feito o pedido de um resumo enxuto que pode ser anual ou mensal partindo do saldo anterior acrescido das entradas, saídas e rendimentos para que se chegue com mais facilidade ao disponível que deverá ser deduzido das despesas para se obter acesso à informação do que está disponível. Roberta apontou que, em tese, é isso que está no sistema SIOPE-MAVS, mas o conselheiro José Marcos pontuou que esse informe do sistema não é de fácil entendimento, ponto com o qual Roberta concordou. O conselheiro José Marcos apontou que, legalmente, o Conselho tem outras atribuições, que não é, de fato, a aprovação ou a rejeição das contas, mas a elaboração de um parecer recomendando a aprovação ou não das contas que, de fato, deve apenas opinar e não aprovar as contas, que o que importa para o Tribunal de Contas é a consistência ou não do parecer. O conselheiro José Marcos reforçou que há necessidade de um resumo. A Sra. Amanda apontou, ainda, que há processos que vieram sem o empenho e, pior, sem a liquidação e que isso foi pontuado para a secretária de educação, Sra. Satielle de Sequeira Santos, que enviou áudio sobre a situação à sra. Mônica Pestana, responsável pela elaboração e entrega da prestação de contas e que, a seu ver, esse procedimento acaba sendo uma forma de forçar a aprovação dos relatórios por este Conselho e que, portanto, isso não está correto. Pontuou, ainda, que existe uma orientação de que o processo administrativo seja claro e que se o mesmo vier “desformado”, precisa ser devolvido para que o setor responsável providencie a entrega de forma a facilitar a compreensão do mesmo, mas que hoje não há tempo hábil para fazer esse pedido à secretaria de educação, mas que isso precisa ser uma questão a ser perseguida por este Conselho neste ano, que não se permaneça com as práticas antigas que dificultam o seu trabalho. O conselheiro José Marcos concordou que a questão da organização é importante para que se procure alguma inconsistência. A Sra. Amanda pontuou, por exemplo, que falta incluir o número dos processos no balancete e que os processos devem ser entregues em ordem cronológica. O Conselheiro Carlos Renato pontuou que,

antigamente, os processos originais eram entregues, que seria importante olhar os processos originais ao passo que a Sra. Amanda indicou que, hoje, os processos são eletrônicos e as cópias apresentadas, em teoria, espelham o que está no processo original, que os processos têm as assinaturas eletrônicas. A Sra. Amanda ressaltou que este Conselho deveria cuidar para que a descrição dos empenhos seja melhor especificada, constando, por exemplo, no caso dos notebooks, a quantidade de máquinas entregues, quem recebeu e em que data ocorreu. Ao que o Conselheiro Carlos Renato apontou que se deve, inclusive, responsabilizar judicialmente quem enviou relatório errado. O conselheiro Thiago apontou que, hoje, o Conselho deve “se virar” com o que chega, mas que isso não está correto e que este é o momento de corrigir isso. A Sra. Amanda apontou que as maiores inconsistências se referem a dezembro, mas que outubro parece que está “tranquilo”. Ao que a técnica Roberta pontuou que o relatório de prestação de contas não é espelho do que se encontra no SIOPE-MAVS e que a Sra. Mônica Pestana não sabe informar como o cálculo é feito, pois depende de alguns rateios. Roberta indicou que fez os cálculos de valores do 5º bimestre deduzidos do 4º bimestre e confrontou com os dados de setembro somados aos de outubro e que, já na 1ª conta, identificou a ausência das receitas financeiras de outubro e, ainda, que o relatório das despesas no formulário preenchido pela funcionária Nathália, no SIOPE-MAVS não coincide com o que está na prestação de contas. Ao que o conselheiro José Marcos indicou que esse é um problema que precisa ser apontado, mas que isso deveria gerar um parecer/recomendação de correção para resolver o problema. Mas a técnica Roberta alertou que não souberam especificar os rateios que são feitos para que se chegue aos números informados no sistema SIOPE-MAVS e que isso é um problema porque da prestação de contas não se chega ao que está no sistema do SIOPE-MAVS. O conselheiro José Marcos apontou que o que se deve observar são os empenhos e que o liquidado não pode ser maior do que o que é empenhado, então o conselheiro José Marcos sugeriu que se faça o relatório no formato do SIOPE-MAVS, reforçando o que a técnica Roberta já havia colocado antes, ao que o conselheiro José Marcos se ofereceu para solicitar à secretaria esta conciliação, que será encaminhada à presidente deste Conselho. Os conselheiros Carlos Renato e Thiago sugeriram um pedido oficial pelo Conselho para que o informativo venha no formato do SIOPE-MAVS, então foi aprovado que seja feito um pedido oficial por escrito a ser entregue em até 48 horas, para atender ao tempo da próxima reunião a ser marcada. O conselheiro Thiago demonstrou a preocupação em aprovação das contas que não dizem respeito ao mandato atual deste colegiado, ao que a Sra. Amanda lembrou que esta aprovação diz respeito, sim, a esse mandato, por conta do tempo de entrega que a secretaria tem para registro, encaminhamento e cadastro das contas no sistema. A Sra. Amanda reiterou que qualquer conta relativa ao exercício de 2022 tem que ser apreciada até 31 de março de 2023 e sugeriu que se faça a apreciação do mês de outubro de 2022. A técnica Roberta acrescentou que, até 2022, o sistema tinha um acesso diferente com login e senha ao SIOPE-MAVS, mas que, a partir deste ano, o acesso ocorre pelo *site* “gov.br” e, portanto, somente a própria presidente ou o próprio vice-presidente poderá realizar este acesso, sendo o login atual restrito. A Sra. Amanda sugeriu a distribuição dos processos relativos ao mês de outubro e que se verificasse com maior atenção o pagamento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) relativos a equipamentos, uma vez que os mesmos possuem uma liquidação, uma anulação e uma nova liquidação, todos no mesmo dia, mas sem o horário de cada um, o que inviabiliza a identificação da ordem em que cada um aconteceu. No horário de 10:20 chegou à sala do Conselho a Sra. Mônica Pestana, respondendo a um chamado enviado à secretaria de educação. Os processos foram identificados, com a ajuda da Sra. Mônica Pestana, com as despesas

indicadas no balancete da prestação de contas e distribuídos aos Conselheiros. Com a ajuda da Sra. Mônica Pestana foram identificados os processos referentes ao ressarcimento indicado na data de 4 de outubro de 2022 dentro das contas de receitas do mês de outubro, totalizando R\$ 48.410,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais), sendo referentes a pagamentos, em sua maioria de maio de 2022, que não poderiam ter sido pagos com recursos do Fundeb, tendo sido ressarcidos pela PMT. O conselheiro Thiago ponderou que o conselheiro Carlos Renato sugeriu que este colegiado solicite, em forma de ofício, que a Sra. Mônica Pestana esteja sempre presente às reuniões para dar os esclarecimentos devidos. O conselheiro José Marcos fez uma nova proposta: que se peça a prestação de contas no formato do SIOPE-MAVS para dar mais dinamismo às reuniões, ao que o conselheiro Carlos Renato reforçou que acha que é indispensável a presença da Sra. Mônica Pestana. Nesse momento a Sra. Mônica Pestana retornou da secretaria de educação com alguns processos relativos ao mês de outubro de 2022 e a questão levantada não chegou a ser colocada em votação. A Sra. Mônica esclareceu que administração se refere a despesas da SME, no prédio situado à Rua Carmela Dutra, Nº 475, Agriões. O conselheiro Carlos Renato solicitou que o envio da prestação de contas seja feito em ordem e com o número do processo “na capa”, tendo a Sra. Mônica Pestana avisado que os mesmos já são enviados em ordem, mas que podem sair da ordem por manipulação e que vai acrescentar o número do processo no balancete que entrega com um resumo dos mesmos, que hoje não é feito desse modo porque o colegiado antigo não havia feito este pedido. Com ajuda da Sra. Mônica Pestana os processos foram distribuídos entre os conselheiros para serem apreciados. A Sra. Mônica Pestana ainda prestou alguns esclarecimentos quanto ao cálculo dos saldos e quanto às despesas patronais que, segundo sua explicação, se refere ao pagamento relativo a Tereprev. Paralelamente a Sra. Amanda sugeriu que o conselheiro Thiago fizesse *download* dos relatórios disponíveis no sistema SIOPE-MAVS para exemplificar a questão da diferença entre os informes disponíveis. Paralelamente os demais presentes foram para outros espaços da SME para apreciar os processos do mês de outubro de 2022. A Sra. Amanda lembrou que ela e a técnica Roberta estariam disponíveis para esclarecimentos de dúvidas, conforme solicitação dos conselheiros. Permaneceram na sala dos conselhos os Conselheiros Elaine Cristina Maia Ribeiro, Ana Maria Tiago Pereira e José Marcos Wendling Vargas que ficaram responsáveis pela análise da aquisição de equipamentos referente ao mês de outubro, tendo deduzido que a diferença entre o quantitativo das notas fiscais da aquisição dos notebooks e do controle de entrega, a saber, 26 caixas (total da nota fiscal = 248 – total de notebooks recebidos = 222) deve referir-se a caixas com mochilas e mouses que foram entregues aos professores. Às 11 horas a Sra. Ana Maria Tiago Pereira pediu licença para se retirar por ter o compromisso de buscar seu filho na escola, não tendo se programado para ficar além desse horário. A partir da apreciação dos processos os conselheiros retornaram à sala dos conselhos acompanhados da chegada da presidente deste Conselho, a conselheira presidente, Kátia Borges Rego, às 11:55 requerendo o envio de alguns ofícios à secretaria municipal de educação com o prazo de 48 horas para resposta, a saber: solicitação de informações referentes ao quantitativo de servidores/contratados que atuam nos segmentos da educação infantil e do ensino fundamental contendo LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME COMPLETO DO SERVIDOR E FUNÇÃO que, de fato, desempenha; esclarecimento sobre quantitativo de salas de recurso em funcionamento, servidores vinculados a estas e, se houver contratados, a justificativa da contratação; apresentação de listagem nominal, COM MATRÍCULA, dos funcionários de apoio, discriminando função que, de fato, desempenha e lotação; esclarecimento com informação da permanência de professor de

contrato no município mesmo após concurso realizado (com os seguintes questionamentos: ainda existia ao tempo desta prestação de contas?; quantos eram?; onde estavam lotados?; ainda permanecem contratados?); informações quanto ao processo no 103249, com dados sobre matrícula, nome e lotação do prestador de serviços. Foi solicitado à técnica Roberta Montello Amaral que enviasse, ainda, ofício para a secretária municipal de educação, Sra. Satiele de Sequeira Santos com o pedido de entrega dos documentos referentes a prestação de contas de uma via física acompanhada de outra, de igual teor, digitalizada, a ser enviada para o email [cacs-fundeb@teresopolis.rj.gov.br](mailto:cacs-fundeb@teresopolis.rj.gov.br); que no balancete financeiro mensal conste, abaixo das rubricas “item”, o número dos referidos processos; e que o balancete apresentado a este Conselho seja enviado com a mesma forma informada no sistema SIOPE-MAVS ou que conste uma conciliação entre os dados apresentados no balancete enviado e o sistema SIOPE-MAVS, lembrando que, para aprovação, ambos devem conter as mesmas informações finais. Depois de redigidos os ofícios foi marcada uma assembleia geral extraordinária para a próxima 5ª feira, 23 de março de 2023, 9 horas, para apreciação das contas referentes a outubro de 2022 a partir das respostas dos ofícios. Às 12:07 foi dada com encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, eu, Roberta Montello Amaral, assessora técnica, lavrei a ata, sendo esta assinada por todos os conselheiros presentes, posteriormente.

Teresópolis, 21 de março de 2023.

Presentes:

Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque \_\_\_\_\_

Ana Maria Tiago Pereira \_\_\_\_\_

Bianca Pereira Saraiva \_\_\_\_\_

Carlos Renato de Castro Souza \_\_\_\_\_

Elaine Cristina Maia Ribeiro \_\_\_\_\_

Iara Caldas da Silva Manso \_\_\_\_\_

José Marcos Wendling Vargas \_\_\_\_\_

José Nildo de Onofre Amorim \_\_\_\_\_

Kátia Borges Rego \_\_\_\_\_

Mônica Pestana \_\_\_\_\_

Roberta Montello Amaral \_\_\_\_\_

Thiago Ferreira Duque \_\_\_\_\_